



ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO  
PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO - SP

# COMUNICADO

## ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CURSO:

► **COEGP/01/24** – CURSO DE OPERAÇÃO DE  
EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE - COEGP (10  
vagas) – Tarde

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CURSO: **12/08/2024**

DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DO CURSO: **28/08/2024**

**(13 DIAS ÚTEIS)**

### **Período das Inscrições:**

***DIAS ÚTEIS: 30 de julho a 05 de Agosto de 2024.***

***HORÁRIO: 08:30 às 16:30.***

São Sebastião, 29 de julho de 2024.

**Ana Paula Mendes do Nascimento**  
*Setor de Cursos Profissionalizantes*



**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO  
PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO - SP**

**PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS INSCRITOS DO CURSO  
DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE –**

**COEGP/01/24**

**10 vagas**

**REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

- ✓ Ser Trabalhador Portuário Avulso, inscrito no OGMO/PSS, ou Trabalhador Portuário com Vínculo Empregatício;
- ✓ Ter sido considerado apto em recente avaliação de saúde pelo Médico do Trabalho do OGMO/PSS.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:**

- ✓ Cópia da Carteira de Identificação expedida pelo OGMO/PSS;
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade;
- ✓ Cópia de comprovação de Escolaridade;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH “C”;
- ✓ Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – (ASO) atual;
- ✓ Cópia dos Certificados dos Cursos **Obrigatórios**: CBTP I, CBTP II OU CBTP; CBAET.
- ✓ Cópia dos Certificados dos Cursos Recomendáveis: CSMC; COEPP; COCP.

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 1º) TPA Registrado, cuja atividade para qual é escalado, tenha correlação com o curso em questão;
- 2º) Trabalhador com Vínculo Empregatício, cuja atividade no Registro tenha correlação com o curso em questão;
- 3º) TPA Cadastrado, postulante ao Registro na atividade para qual o curso será ministrado;
- 4º) TPA Registrado, habilitado em outras atividades;
- 5º) TPA Cadastrado em outras atividades.

**SE APÓS A SELEÇÃO HOUVER NECESSIDADE DE DESEMPATE, ESTE OBEDECERÁ CADA UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS, QUANDO FOR O CASO, NA SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 1º) Ter a maior quantidade dos Cursos Recomendáveis: CSMC; COEPP; COCP.
- 2º) Ter o maior número de carga horária de Palestras gerenciadas pelo OGMO/PSS e nos Cursos PREPOM/PORTUÁRIOS;
- 3º) Ter a maior idade.

**OBSERVAÇÕES:**

a) O simples fato do recebimento de uma certificação em curso não vinculado à atividade para a qual o TPA normalmente é escalado não garante, por si só, sua escalação para a nova atividade, cuja habilitação receberá no curso em questão, a menos que exista Convenção, ou Acordo Coletivo de Trabalho regulando o assunto, conforme previsto no Art. 43 da Lei 12.815/2013.

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CURSO: **12/08/24**

DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DO CURSO: **28/08/24**

**(13 DIAS ÚTEIS)**

**PERÍODO INSCRIÇÕES - Dias úteis: **30 de julho a 05 de agosto de 2024.****

**HORÁRIO: 08:30 às 16:30.**

São Sebastião, 29 de julho de 2024.

**Ana Paula Mendes do Nascimento**  
*Setor de Cursos Profissionalizantes*